



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA
Prefeito Dr. José Francisco

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 | Edição n° DOM20211013 Codó - MA, 13/10/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Codó - MA. Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Codó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Codó - MA
CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco

Endereço: Praça Ferreira Bayma, Centro

Telefone: (99) 3661 1399 e-mail:

ti@codo.ma.gov.br

Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA FERREIRA BAYMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 06.104.863/0001-95, representado pelos(as) Srs.(as) RAQUEL VIEIRA PAULA PEREIRA, Secretária Municipal de Educação e de outro lado as empresas conforme anexo, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n° 8.666/96 e Decretos de n° n° 10.024/2019 e 7.892/2013, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 37/2021-PE, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para atender a classe estudantil que compõe o sistema Municipal de ensino do município de Codó-MA de acordo com edital e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20210400: ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 37/2021-PE OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para atender a classe estudantil que compõe o sistema municipal de ensino do município de Codó-MA de acordo com edital e anexos. VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e eficácia a partir da publicação DATA DE ASSINATURA: 06 DE OUTUBRO DE 2021. ÓRGÃO/CONTRATANTE: SECRETARIA



Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos

materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{100} \right)^{\frac{N}{365}} - I = \left(\frac{6}{100} \right)^{\frac{N}{365}} - I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 37/2021-PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I

e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do



pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
 - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.



Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 37/2021-PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata

de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CODÓ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CODÓ e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 37/2021-PE.

Empresa: F DE OLIVEIRA SOARES EIRELI; C.N.P.J. nº 24.372.130/0001-13, estabelecida à Rua Leandro Frazão, 1515, São José, Codó MA, representada neste ato pelo Sr(a). FLAVIANA DE OLIVEIRA SOARES, C.P.F. nº 841.738.743-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Alho in natura: bulbo inteiro, nacional, boa quali	QUILO	1,000.00	16,000	16,000,00
	dade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo 1 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega. COTA EXCLUSIVA - ME OU EPP				
00037	Margarina vegetal: com no mínimo lipídios de 65%, com sal, a porção de 10g (01 (01 colher de sopa) deve conter no máximo 80 mg de sódio. Embalagem primária: plástica contendo	QUILO	5,000.00	27.500,00	5,500



01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. COTA EXCLUSIVA - ME OU EPP

VALOR TOTAL R\$ 43.500,00

Empresa: L. H. C. SOARES; C.N.P.J. nº 10.513.552/0001-57, estabelecida à R MARECHAL COSTA E SILVA N 736, CASTELO BRANCO, Caxias MA, representada neste ato pelo Sr(a). LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, C.P.F. nº 011.076.303-39.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00018	CR-Carne bovina moída: de primeira qualidade, cong elada, pedaço, de boa qualidade patinho/coxão mole/contra filé, com no máximo 6% de gordura, isenta de cartilagens e ossos, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástico atóxico contendo 500 g, devidamente etiquetada com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), abatida sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega. COTA RESERVADA 25% - ME OU EPP	QUILO	25,000	7,900	197.500,00

00051 Sal moído, iodado: de boa qualidade, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo, aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado, odor inodoro e sabor característico, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, substâncias nocivas. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega. COTA EXCLUSIVA - ME OU EPP

VALOR TOTAL R\$ 199.570,00

Empresa: L R DE MELO LIMA; C.N.P.J. nº 27.986.393/0001-00, estabelecida à Rua Filomena Lages de Carvalho , Nº 14, Itarare, Teresina PI, representada neste ato pelo Sr(a). LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA, C.P.F. nº 074.928.133-25.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	CP-Achocolatado em pó: contendo açúcar, cacau, malto de cevada, sal, leite em pó integral, com coloração e aroma próprios. O produto deverá ser isento de gordura saturada na porção (20g) e no máximo 30mg de sódio/porção, isento de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem de polietileno atóxico contendo 400g, devidamente rotulado	QUILO	56,250	182.812,50	3,250



conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06

meses a partir da data da entrega. AMPLA CONCORRENCIA - COTA PRINCIPAL

00009 CR-Achocolatado em pó: contendo açúcar, cacau, mal QUILO 18,750.00 3,250 60.937,50

todextrina, complexo vitamínico, sal, leite em pó integral, com coloração e aroma

próprios. O produto deverá ser isento de gordura

saturada na porção (20g) e no máximo 30mg de

sódio/porção, isento de sujidades, parasitas, larvas,

detritos animais ou vegetais. Embalagem de polietileno

atóxico contendo 400g, devidamente rotulado conforme

legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06

meses a partir da data da entrega. COTA RESERVADA 25% -

ME OU EPP

VALOR TOTAL R\$ 243.750,00

Empresa: LAIZE S. SOARES EIRELI; C.N.P.J. nº 11.487.859/0001-93, estabelecida à RUA PROJETADA N40, SAO SEBASTIAO, Codó MA, representada neste ato pelo Sr(a). LAIZE SOUSA SOARES, C.P.F. nº 022.507.703-52.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES
UNIDADE QUANTIDADE VALOR
UNITÁRIO VALOR TOTAL

00020 Cebola: de primeira branca a granel, firme e intacta QUILO 8,000.00 2,490 19.920,00

ta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração

uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de

sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou

vegetais. Embalagem em sacos contendo 1 kg, devidamente

rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega. COTA EXCLUSIVA - ME OU EPP

VALOR TOTAL R\$ 19.920,00

Empresa: M. MONTEIRO SILVA DE SOUSA EIRELI; C.N.P.J. nº 07.206.052/0001-68, estabelecida à Rua João Pessoa, 381, centro, Codó MA, representada neste ato pelo Sr(a). MARCELO MONTEIRO SILVA DE SOUSA, C.P.F. nº 745.392.483-91.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES
UNIDADE QUANTIDADE VALOR
UNITÁRIO VALOR TOTAL

00003 CR-Café em pó: de boa qualidade, torrado e moído, p PACOTE 5,000.00 2,900 14.500,00

ó homogêneo, c/ selo de pureza livre de parasitas, odores estranhos e substâncias

nocivas, de palha ou folhas torradas. Embalagem: pacote

contendo 250 g, devidamente rotulado conforme

legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06

meses a partir da data da entrega (preço por kilo)

00007 CR-Açúcar cristal: de boa qualidade, em forma cristalina QUILO 25,000.00 2,200 55.000,00

talizada, de grãos uniformes e e transparentes, contendo no mínimo 99,3% de

carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de

açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa,

sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou

vegetais, não devendo estar melado ou empedrado.

Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg,

devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo

de validade: mínimo de 06 meses a partir da



data da entrega. COTA RESERVADA 25% - ME OU EPP	trigo, d	PACOTE	25,000.00	2,100
00021 Colorífico em pó: a base de urucum, aparência de p PACOTE 15,000.00	52.500,00			
0,600 9.000,00				
ó fino, homogêneo, na cor lara laranja intenso, com amido máximo 78%, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios, fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, isento de cheiro acre ou rançoso. Embalagem: embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados contendo 100g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega. COTA EXCLUSIVA - ME OU EPP	e sêmola ou ovos, fabricadas a partir de matérias primas são e limpas, deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, e sabor próprios. Embalagem de polietileno atóxico contendo 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 08 meses a partir da data da entrega. COTA RESERVADA 25% - ME OU EPP			
00031 CR-Frango inteiro: congelado, com carne firme, cor QUILO 15,000.00 6,300	00040 CR-Óleo de soja: obtido de espécie vegetal, aspect UNIDADE 4,500.00 6,750			
94.500,00	30.375,00			
própria, odor e sabor próprio e sem manchas esverdeadas, não amolecido e nem pegajoso, isento de sujidades, parasitas e larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástico atóxico individual contendo no máximo de 02 kg, devidamente etiquetada com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), abatida sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega. COTA RESERVADA 25% - ME OU EPP	o límpido e isento de impureza sem cheiro, isento de ranço e substâncias estranhas, devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E, máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: pet plástico, contendo 900ml, devidamente rotulada conforme legislação vigente, caixa contendo 20 unidades. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega. COTA RESERVADA 25% - ME OU EPP			
00036 CR-Macarrão, tipo espagete: com massa de	00041 CP-Ovo de galinha, branco: de boa qualidade, fresc CARTELA 7,500.00 7,400			
	55.500,00			
	o, limpo, pesando aproximadamente 50 gramas cada. Embalagem: bandejas de papelão com 30 unidades, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de			



embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade: mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. AMPLA CONCORRENCIA - COTA PRINCIPAL

00043 CP-Pão para hot dog: obtido pela cocção, em condiç UNIDADE 30,000.00 3,890 116.700,00

ões técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água e sal, podendo conter ainda outras substâncias alimentícias aprovadas, aspecto de massa cozida, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, não podendo estar úmido ou fermentado, cor da parte externa: própria, cor do miolo: branca ou branco-parda, odor e sabor próprios, ausência de corantes. Serão rejeitados pães mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem: plástico atóxico, contendo 10 unidades com peso mínimo de 50g, deve conter data de fabricação, validade e nome e/ou marca. Prazo de validade: mínimo de 10 dias a partir da data de entrega. AMPLA CONCORRENCIA - COTA PRINCIPAL

00053 CR-Sardinha, em óleo comestível: de boa qualidade, UNIDADE 6,250.00 2,500 15.625,00

ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré cozida em

óleo comestível, isenta de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: latas de 125g, não devem estar amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações e registro obrigatório no Ministério da Agricultura, devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 01 ano a partir da data da entrega. COTA RESERVADA 25% - ME OU EPP

00062 CR-Batata inglesa: Comum, limpa, (lavada e seca) s QUILO 5,000.00 2,000 10.000,00

em corpos estranhos, firmes, novas, de boa qualidade, sem brotos, tamanho grande ou médio. COTA RESERVADA 25% - ME OU EPP

00063 Beterraba: Firme, tenra, razoavelmente macia, limp QUILO 6,000.00 2,050 12.300,00

a. Tamanho médio de 5 a 7 cm de diâmetro. Cor vermelha-escura, brilhante, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, sem lesão, rachaduras, perfurações, cortes, mofos e partes podres. COTA EXCLUSIVA - ME OU EPP

00064 Cenoura: alaranjada, tenras, firmes, limpas e fres QUILO 15,000.00 1,790 26.850,00

cas, estar livre de enfermida- des, insetos e sujidades, sem lesão, rachaduras, perfurações, cortes, mofos e partes podres. COTA EXCLUSIVA - ME OU EPP

VALOR TOTAL R\$ 492.850,00

Empresa: MARCOLINO S. SOUSA - ME; C.N.P.J. nº 07.634.335/0001-00, estabelecida à RUA IRMÃ MARIA, S/N, CENTRO, Codó MA, representada neste



ato pelo Sr(a). MARCOLINO SILVA DE SOUSA, C.P.F. nº 256.135.103-34, R.G. nº 037616332009-8 SSP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------

00002	CP-Café em pó: de boa qualidade, torrado e moído, p	PACOTE	15,000.00	2,990	44.850,00
-------	---	--------	-----------	-------	-----------

ó homogêneo, c/ selo de pureza

livre de parasitas, odores estranhos e substâncias

nocivas, de palha ou folhas torradas.

Embalagem: pacote

contendo 250 g, devidamente rotulado conforme

legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06

meses a partir da data da entrega (preço por kilo)

00004	CP-Biscoito tipo rosquinha: de boa qualidade, sem	PACOTE	22,500.00	2,000	45.000,00
-------	---	--------	-----------	-------	-----------

recheio. O biscoito deverá ser

fabricado a partir de matérias primas são e limpas,

serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de

caracteres organolépticos anormais, não

podendo

apresentar excesso de dureza e nem se apresentar

quebradiço, isento de matéria terrosa, sujidades,

parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais.

Embalagem: embalagem primaria em pacotes impermeáveis

lacrados contendo 400g cada. Prazo de validade: mínimo

de 06 meses a partir da data da entrega.

AMPLA

CONCORRENCIA - COTA PRINCIPAL

00005	CR-Biscoito tipo rosquinha: de boa qualidade, sem	PACOTE	7,500.00	2,000	15.000,00
-------	---	--------	----------	-------	-----------

recheio. O biscoito deverá ser

fabricado a partir de matérias primas são e limpas,

serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de

caracteres organolépticos anormais, não

podendo

apresentar excesso de dureza e nem se apresentar

quebradiço, isento de matéria terrosa, sujidades,

parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais.

Embalagem: embalagem primaria em pacotes impermeáveis

lacrados contendo 400g cada. Prazo de validade: mínimo

de 06 meses a partir da data da entrega. COTA RESERVADA

25% - ME OU EPP

00006	CP-Açúcar cristal: de boa qualidade, em forma cris	QUILO	75,000.00	2,200	165.000,00
-------	--	-------	-----------	-------	------------

talizada, de grãos uniformes

e transparentes, contendo no mínimo 99,3% de

carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de

açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa,

sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou

vegetais, não devendo estar melado ou empedrado.

Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg,

devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo

de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da

entrega. AMPLA CONCORRENCIA - COTA PRINCIPAL

00010	Amido de milho: aparência homogênea, livre de suji	PACOTE	1,800.00	2,100	3.780,00
-------	--	--------	----------	-------	----------

dades, parasitos e larvas,

condicionado em embalagem contendo 500 g.

O rótulo

deve trazer a denominação "amido", seguido do nome do

vegetal de origem. Na data da entrega, o prazo de

validade indicado para o produto, não devera ter sido

ultrapassado na sua metade, tomando -se como

referência, a data de fabricação ou lote, impressa na

embalagem. Conforme a (s) Norma (s) e/ou Resolução



(ões) vigente (s) da Anvisa. COTA EXCLUSIVA - ME OU EPP

00017 CP-Carne bovina moída: de primeira qualidade, cong QUILO 75,000.00 7,890 591.750,00

elada, pedaço, de boa qualidade patinho/coxão mole/contra filé, com no máximo 6% de gordura, isenta de cartilagens e ossos, aspecto

próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor vermelho

vivo e sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprios,

isenta de sujidades, parasitas e larvas, detritos

animais ou vegetais. Embalagem: plástico atóxico

contendo 500 g, devidamente etiquetada com a

especificação do produto, validade, peso, registro no

órgão competente e selo do Serviço de Inspeção

Municipal (SIM), abatida sob inspeção veterinária,

manipulada em condições higiênicas adequadas e sem

adição de substâncias químicas. Prazo de validade:

mínimo de 06 meses a partir da data da entrega. AMPLA

CONCORRENCIA - COTA PRINCIPAL

00022 Extrato de Tomate concentrado: contendo polpa de t UNIDADE 15,000.00 1,200 18.000,00

omate, sal e açúcar, sem sem pimenta, sem aditivos químicos, livre de

fermentação, com aparência de massa mole e cor vermelho

vivo, cor e odor próprios, deve conter em uma porção de

30g máximo de 130 mg de sódio/porção. Embalagem em

caixa com 140 g precisamente, devidamente rotulado

conforme legislação vigente, não podendo ser violada,

ou amassada, livre de parasitas e de qualquer

substância nociva, odores estranhos. Prazo de validade:

mínimo de 06 meses a partir da data da entrega. COTA

EXCLUSIVA - ME OU EPP

00025 FARINHA, de tapioca granulada, natural. Embalagem QUILO 3,000.00 5,430 16.290,00

com 1kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá

ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como

referência, a data de fabricação ou lote, impressa na

embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução (ões)

vigente(s) da ANVISA. COTA EXCLUSIVA - ME OU EPP

00026 Fécula de Mandioca: para preparo de tapioca (beiju QUILO 5,000.00 2,800 14.000,00

). De boa qualidade, em bom bom estado de conservação, livre de sujidades e

parasitas. Entregue em embalagem de 1 KG. Na data da

entrega, o prazo de validade indicado para o produto,

não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando

-se como referência, a data de fabricação ou lote,

impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou

Resolução (ões) vigente(s) da ANVISA. COTA EXCLUSIVA -

ME OU EPP

00027 CP-Feijão Carioca, tipo 01: novo, safra corrente, QUILO 37,500.00 5,470 205.125,00

de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten, contendo no mínimo de 90%

de grãos inteiros, isento de matéria terrosa,

sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou

vegetais, substâncias nocivas, pregos, paus. Com

rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a

mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar

coloração marrom, grãos íntegros e soltos após



cozimento. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01

kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente.

Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data

da entrega. AMPLA CONCORRENCIA - COTA PRINCIPAL

00028 CR-Feijão Carioca, tipo 01: novo, safra corrente, QUILO 12,500.00 5,470 68.375,00

de boa qualidade, em bom estado

de conservação, sem glúten, contendo no mínimo de 90%

de grãos inteiros, isento de matéria terrosa,

sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou

vegetais, substâncias nocivas, pregos, paus.

Com

rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a

mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar

coloração marrom, grãos íntegros e soltos após

cozimento. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01

kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente.

Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data

da entrega. COTA RESERVADA 25% - ME OU EPP

00030 CP-Frango inteiro: congelado, com carne firme, cor QUILO 45,000.00 6,280 282.600,00

própria, odor e sabor próprio

próprios e sem manchas esverdeadas, não amolecido e nem

pegajoso, isento de sujidades, parasitas e larvas,

detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástico

atóxico individual contendo no máximo de 02 kg,

devidamente etiquetada com a especificação do produto,

validade, peso, registro no órgão competente e selo do

Serviço de Inspeção Municipal (SIM), abatida sob

inspeção veterinária, manipulada em condições

higiênicas adequadas e sem adição de substâncias

químicas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir

da data da entrega. AMPLA CONCORRENCIA - COTA PRINCIPAL

00032 CP-Leite em pó, integral: obtido por desidratação d PACOTE 188,250.00 4,800 903.600,00

o leite de vaca integral, apto

para a alimentação humana mediante processos

tecnologicamente adequados, sem gorduras trans e

enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas, aparência de

pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil

escoamento, não devendo estar melado ou empedrado, odor

e sabor, agradável, não rançoso, semelhante ao leite

fluído, ausência de conservadores, sujidades,

parasitas, larvas e detritos animais ou vegetai.

Embalagem: pacote impermeável lacrado contendo 200 g,

devidamente rotulado conforme legislação vigente.

Deverão ser observadas as especificações gerais do

Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite

em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA.

Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data

da entrega. AMPLA CONCORRENCIA - COTA PRINCIPAL

00033 CR-Leite em pó, integral: obtido por desidratação PACOTE 62,750.00 4,800 301.200,00

do leite de vaca integral,

apto para a alimentação humana mediante processos

tecnologicamente adequados, sem gorduras trans e

enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas, aparência de

pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil

escoamento, não devendo estar melado ou empedrado, odor



e sabor, agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído, ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.

Embalagem: pacote impermeável lacrado contendo 200 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente.

Deverão ser observadas as especificações gerais do

Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite

em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA.

Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data

da entrega. COTA RESERVADA 25% - ME OU EPP

00034 Leite em pó, sem lactose: com proteína isolada da LATA 1,000.00 15,000 15.000,00

soja, isenta de lactose e sacarose (açúcar comum), aspecto uniforme e sem grumos,

não conterá substâncias estranhas macro e

microscopicamente visíveis, as características

organolépticas, físico químicas, microbiológicas e

microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e

determinações do Ministério da Saúde.

Embalagem: latas

contendo 400g, devidamente rotulado conforme legislação

vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de

parasitas e de qualquer substância nociva, odores

estranhos. Deverão ser observadas as especificações

gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade

de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de

04/09/97, MAA. Prazo mínimo de validade de 06 meses a

partir da data da entrega. COTA EXCLUSIVA - ME OU EPP

00035 CP-Macarrão, tipo espaguete: com massa de trigo, d PACOTE 75,000.00 2,150

161.250,00

e sêmola ou ovos, fabricadas

a partir de matérias primas sãs e limpas, deve conter

no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de

100g, isentas de matérias terrosas, de sujidades,

parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, odor

e sabor próprios. Embalagem de polietileno atóxico

contendo 500 g, devidamente rotulado conforme

legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 08

meses a partir da data da entrega. AMPLA CONCORRENCIA -

COTA PRINCIPAL

00038 Milho para mingau branco: Obtido de grãos de sabor PACOTE 10,000.00 2,000 20.000,00

próprio, com ausência de umidade atóxica, resistente, deverá ISENTO DE

SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. Embalagem primária:

plástica, flexível, atóxico, resistente, contendo 500 g,

com a identificação do produto, marca do fabricante,

data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06

meses a partir da data de entrega. COTA EXCLUSIVA -

ME OU EPP

00039 CP-Óleo de soja: obtido de espécie vegetal, aspect UNIDADE 13,500.00 6,850 92.475,00

o límpido e isento de impureza impurezas, sem cheiro, isento de ranço e

substâncias estranhas, devendo conter no mínimo 2,8 mg de

vitamina E, máximo de 3g de gordura saturada na porção

de 13ml. Embalagem: pet plástico, contendo 900ml,

devidamente rotulada conforme legislação vigente, caixa

contendo 20 unidades. Prazo mínimo de validade de 06 meses

a partir da data da entrega. AMPLA CONCORRENCIA -

COTA PRINCIPAL

00042 CR-Ovo de galinha, branco: de boa qualidade,



fresc CARTELA 2,500.00 7,400
18.500,00
o, limpo, pesando aproximada-
mente 50 gramas cada. Embalagem: bandejas
de papelão
com 30 unidades, acondicionadas em caixas
lacradas,
limpas, secas, não violadas, resistentes, que
garantam
a integridade do produto até o momento do
consumo. A
embalagem deverá conter externamente os
dados de
identificação e procedência, número de lote,
data de
embalagem, data de validade, condições
de
armazenamento, quantidade do produto,
número do
registro no Ministério da Agricultura e
carimbo de
inspeção do SIF. Prazo de validade: mínimo de
30 dias a
partir da data de entrega. COTA RESERVADA
25% - ME OU
EPP
00044 CR-Pão para hot dog: obtido pela cocção, em
condiç UNIDADE 10,000.00 3,900
39.000,00
ões técnicas adequadas, de
massa preparada com farinha de trigo
enriquecida com
ferro e ácido fólico, fermento biológico, água e
sal,
podendo conter ainda outras substâncias
alimentícias
aprovadas, aspecto de massa cozida, fabricado
a partir
de matérias primas sãs e limpas, isentas de
matérias
terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e
detritos
animais ou vegetais, não podendo estar
úmido ou
fermentado, cor da parte externa: própria,
cor do
miolo: branca ou branco-parda, odor e sabor
próprios,
ausência de corantes. Serão rejeitados pães
mal
cozidos, queimados e de caracteres
organolépticos
anormais. Embalagem: plástico atóxico,
contendo 10

unidades com peso mínimo de 50g, deve
conter data de
fabricação, validade e nome e/ou marca.
Prazo de
validade: mínimo de 10 dias a partir da data
de
entrega. COTA RESERVADA 25% - ME OU EPP

00052 CP-Sardinha, em óleo comestível: de boa
qualidade, UNIDADE 18,750.00 2,500
46.875,00
ingredientes obrigatórios:
sardinha temperada, descascada
mecanicamente, livre de
nadadeiras, cauda e cabeça, pré cozida em
óleo
comestível, isenta de matérias terrosas, de
sujidades,
parasitas, larvas e detritos animais ou
vegetais.
Embalagem primária: latas de 125g, não
devem estar
amassadas e/ou estufadas, não devem conter
perfurações
e registro obrigatório no Ministério da
Agricultura,
devidamente rotuladas conforme legislação
vigente.
Prazo mínimo de validade de 01 ano a partir da
data da
entrega. AMPLA CONCORRENCIA - COTA
PRINCIPAL
00054 Suco concentrado de frutas, sabor abacaxi:
prepara FRASCO 15,600.00 2,200
34.320,00
do líquido com, no mínimo, 30%
Suco concentrado de frutas, sabor abacaxi:
preparado
líquido com, no mínimo, 30% de polpa da
fruta, com
concentração para 06 a 08 partes de água,
preparado por
meio de processo tecnológico adequado, não
fermentado,
de cor, aroma e sabor característicos da
fruta,
submetido a tratamento que assegure tal
conservação e
apresentação até o momento do consumo,
isenta de
matérias terrosas, de sujidades, parasitas,
larvas e
detritos animais ou vegetais. Embalagem
primária:



garrafas PET (polietileno tereflalado) contendo 500 ml, devidamente rotuladas conforme legislação vigente.

Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. COTA EXCLUSIVA - ME OU EPP

00057 CP-Suco concentrado de frutas, sabor goiaba: prepa FRASCO 15,750.00 2,200 34.650,00

rado líquido com, no mínimo, 30% de polpa da fruta, com concentração para 06 a 08 partes de água, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, submetido a tratamento que assegure tal conservação e apresentação até o momento do consumo, isenta de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: garrafas PET (polietileno tereflalado) contendo 500 ml, devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. AMPLA CONCORRENCIA - COTA PRINCIPAL

00061 CP-Batata inglesa: Comum, limpa, (lavada e seca) s QUILO 15,000.00 2,000 30.000,00

em corpos estranhos, firmes, novas, de boa qualidade, sem brotos, tamanho grande ou médio. AMPLA CONCORRENCIA - COTA PRINCIPAL

VALOR TOTAL R\$ 3.166.640,00

Empresa: T L DE CARVALHO XAVIER EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 21.398.171/0001-90, estabelecida à R NAZEU QUADROS, 2100, SÃO SEBASTIÃO, Codó MA, representada neste ato pelo Sr(a). THYAGO LUIZ DE CARVALHO XAVIER, C.P.F. nº

666.054.403-82, R.G. nº 0000624466965 SSSP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------

00045	CP-Polpa de fruta, sabor acerola: congelada, conce	QUILO	18,750.00	5,250	98.437,50
-------	--	-------	-----------	-------	-----------

ntrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro

no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Serviço de Inspeção Federa (SIF), devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega. AMPLA CONCORRENCIA - COTA PRINCIPAL

00046	CR-Polpa de fruta, sabor acerola: congelada, conce	QUILO	6,250.00	5,250	32.812,50
-------	--	-------	----------	-------	-----------

ntrada, puro fruto, sem adição de água,boa qualidade, matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro

no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Serviço de Inspeção Federa (SIF), devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega. COTA

RESERVADA 25% - ME OU EPP

00047	CP-Polpa de fruta, sabor caju: congelada, concentr	QUILO	18,750.00	5,250	98.437,50
-------	--	-------	-----------	-------	-----------



ada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro

no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Serviço de Inspeção Federal (SIF), devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega. AMPLA CONCORRENCIA - COTA PRINCIPAL

00048 CR-Polpa de fruta, sabor caju: congelada, concentrado QUILO 6,250.00 5,250 32.812,50

ada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro

no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Serviço de Inspeção Federal (SIF), devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega. COTA RESERVADA 25% - ME OU EPP

00049 CP-Polpa de fruta, sabor goiaba: congelada, concentrado QUILO 22,500.00 5,250 118.125,00

trada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e

Abastecimento (MAPA) e Serviço de Inspeção Federal (SIF), devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega. AMPLA CONCORRENCIA - COTA PRINCIPAL

00050 CR-Polpa de fruta, sabor goiaba: congelada, concentrado QUILO 7,500.00 5,250 39.375,00

trada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem:

plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Serviço de Inspeção Federal (SIF), devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega. COTA RESERVADA 25% - ME OU EPP

VALOR TOTAL R\$ 420.000,00

Código identificador:

144d4ffcc284e5ed204f306d3663c1ab329cc599d852feb7c92890cd95e9b62030718a19e99f61408e39ae5962eba1febbb273682cf6e9881f33faebae8d8447

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210401 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021-INEXIG CONTRATANTE: SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO CONTRATADA(O): C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em inteligência fiscal para incremento de receitas tributárias no Município de Codó/MA. VALOR TOTAL: o valor da remuneração da contratada será baseada



no êxito, sendo de R\$ 0,20 (Vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (Um real) de efetivo incremento de receita advindo dos trabalhos realizados pela contratada, dessa forma, o valor estimado do Contrato é de R\$ 1.640.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta mil reais), podendo esse valor variar ao longo da execução do contrato. PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0501.041230005.2.019 Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.640.000,00. VIGÊNCIA: 13 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2021. PEDRO DA SILVA SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

CONTRATO Nº: 20210399 ORIGEM: CARONA Nº 5706/21.SEMECTI. ORIGEM ORIGINAL: Ata de Registro de Preço nº 024/2021, referente à Concorrência nº 025/2020- SINFRA / CSL. CONTRATANTE: FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC. CONTRATADA(O): GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES, SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. VALOR TOTAL: R\$ 7.240.913,03 (sete milhões, duzentos e quarenta mil, novecentos e treze reais e três centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 1101.123610006.1.019 Construção, Reforma e Ampliação de Unid Escolares Fundeb 40% , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 7.240.913,03. VIGÊNCIA: 21 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2021. RAQUEL VIEIRA PAULA PEREIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código identificador:

144d4ffcc284e5ed204f306d3663c1ab329cc599d852feb7c92890cd95e9b620307
18a19e99f61408e39ae5962eba1febbb273682cf6e9881f33faebae8d8447



Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014 |

Prefeito Dr. José Francisco
Praça Ferreira Bayma, Centro
Telefone: (99) 3661 1399

